



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 263/2024

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 28.956/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do artigo 161, inciso III, alíneas "K", da Lei Municipal nº 1278/91 ao servidor **VAGNER SARMENTO AREAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de maio de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal